



**Ofício Conjunto ANPUR/ANPARQ nº 01/2018**

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Ao Ilustríssimo Professor Doutor

**ABÍLIO BAETA NEVES**

Presidente da CAPES

Edifício CAPES, Setor Bancário N Quadra 2 Bloco L Lote 6

Brasília, DF, 7004- 000

Senhor Presidente,

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), que juntas congregam a maioria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo do país, avaliados pela CAPES, tendo em vista o processo em andamento de renovação das Coordenações de Área, vem por meio desta encaminhar considerações visando subsidiar a seleção em andamento e consequentemente contribuir para a orientação e avaliação dos programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo no país.

Em primeiro lugar, a ANPUR reafirma a necessidade do comprometimento do novo Coordenador com a separação ou desmembramento da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design em uma Área de Arquitetura e Urbanismo e outra de Design, conforme já solicitado pela ANPARQ (Ofício ANPARQ nº 6/2017, de 7/12/2017, Anexo I) e pelo próprio coordenador atual da área (Carta sem número de 21/12/2017, Anexo II), caso a própria CAPES não a encaminhe de imediato. Conforme os termos desses documentos, ressaltamos as diferenças dessas duas especialidades. A Arquitetura e Urbanismo (AU) tem como seu principal foco de interesse prático e teórico o espaço habitado pelo ser humano, seja edificação, cidade ou região. O Design (D) tem nos objetos de produção industrial, gráfica ou computacional o seu principal foco de interesse. Essas diferenças se refletem nos enfoques distintos dos programas respectivos em relação à pesquisa, à produção e à difusão científicas, e deram margem a distorções demasiado óbvias na avaliação recente. Por exemplo, na Lista de Qualis Periódicos com classificação A1 (Anexo III) só 26% dos periódicos estão diretamente relacionados com Arquitetura



(11%) e Urbanismo (15%), apesar dos programas correspondentes representarem 64% da área. Os outros 74% são de outras áreas, predominando as Engenharias (24%), principalmente Ciências da Computação, e as Ciências Biológicas (17%), principalmente Medicina, incluindo títulos como *Computers & Electrical Engineering*, *Journal of Insect Conservation*, *Journal of Maternal-Fetal & Neonatal Medicine*, *Neurology and Uroynamics*, representando o louvável investimento do Design no desenho e produção de próteses e no projeto, elaboração e venda de aplicativos, mas também a desconsideração dos esforços comparáveis da Arquitetura e do Urbanismo. A autonomia eliminaria de vez esse desequilíbrio.

Em segundo lugar, a ANPUR e a ANPARQ estimam fundamental o comprometimento do novo Coordenador com as especificidades da Arquitetura e Urbanismo, levando em conta o estado da arte da pesquisa nos programas de pós-graduação em atividade. A Arquitetura e o Urbanismo são Ciências Sociais Aplicadas tributárias tanto das humanidades e artes como da tecnologia, consolidadas de há muito, e plenamente conscientes da importância da interação dialética entre a reflexão histórica, teórica e crítica e a produção e atuação técnicas num país de escassos recursos e carências enormes no campo da moradia e dos equipamentos urbanos. A ANPUR e a ANPARQ reiteram o interesse em uma orientação dos programas de Arquitetura e Urbanismo que leve em conta a diversidade e a complementaridade dos seus enfoques, estimulando ao mesmo tempo as conexões entre programas acadêmicos e profissionais. Tal tem rebatimento imediato na avaliação dos produtos da pós-graduação em arquitetura e urbanismo, onde, dada a riqueza cultural representada por suas múltiplas vertentes não há porque desvalorizar o livro e o evento em prol do periódico, ou vice-versa, mas sim de tratar de construir equivalências razoáveis entre eles.

Em terceiro lugar, a ANPUR e a ANPARQ salientam a importância do comprometimento do novo Coordenador com uma gestão transparente e aberta à discussão com os programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, elaborando conjuntamente as revisões necessárias ao Documento de Área e os critérios que devem pautar as futuras avaliações. Não podem repetir-se episódios como a aplicação de "filtros" para a homogeneização da avaliação de livros, da qual resultou a glosa de 57% da produção registrada, sem explicação e sem identificação da produção glosada. De outro lado, mas também a partir de um comprometimento com a transparência, ANPUR e ANPARQ vem lembrar da conveniência da divulgação de todas as indicações a Coordenador de Área,



Associação Nacional de Pós-Graduação  
e Pesquisa em Planejamento  
Urbano e Regional

ANPARQ

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARQUITETURA E URBANISMO

assim como das listas tríplices elaboradas com as indicações pelo Conselho Superior.  
Seria uma quebra de paradigma auspiciosa, depois de dez anos de caixa preta.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para enviar nossas cordiais saudações.

---

**Prof. Dr. EDUARDO ALBERTO CUSCE NOBRE**  
Presidente da ANPUR

---

**Prof. Dr. CARLOS EDUARDO DIAS COMAS**  
Presidente da ANPARQ